



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



LEI Nº 724/2007.

DE: 28 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre autorização para contratação de Servidores por prestação de serviços por tempo determinado e dá outras providências:

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Servidores por prestação de serviços para atender necessidades de relevante interesse público da Administração Municipal, conforme discriminação abaixo:

CARGO	SALÁRIO
01 – Operador de Patrol;	R\$ 1.219,00
01 – Mecânico;	R\$ 906,00
05 – Serviços Gerais	R\$ 380,00
03 – Vigias	R\$ 380,00
01 – Agente Administrativo	R\$ 443,00
01 – Recepcionista	R\$ 471,00

Artigo 2º - O prazo da referida contratação será de 02 de Abril a 31 de Dezembro de 2007.

Artigo 3º - As despesas de que tratam no artigo 1º, correrão por conta de dotações próprias de cada Unidade Orçamentária.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 02 de Abril de 2007.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 28 DE AGOSTO DE 2007.**

DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor a partir
do dia 05 de janeiro de 2007.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 13 DE MARÇO DE 2007.**


DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal